

IFRS – Campus Porto Alegre Fls. n° Rubrica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Porto Alegre Coordenadoria de Licitações e Contratos

TERMO ADITIVO 03/2017

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 36/2014 CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL E O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CÂMPUS PORTO ALEGRE EM 10/07/2014.

FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, doravante designada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Prof. Sergio Nicolaiewsky, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CÂMPUS PORTO ALEGRE, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcelo Augusto Rauh Schmitt, ambas já qualificadas no contrato primitivo, celebram, em comum acordo, o presente Termo Aditivo n.º 03/2017, nas condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Prorroga-se o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, sendo a nova vigência de 10/07/2017 até o dia 10/07/2018. A renovação do prazo contratual fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecerão inalteradas as demais cláusulas que não são objeto de alteração deste termo aditivo.

E, por haver concordância em tudo o quanto ficou aqui pactuado, firmam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos de direito. Porto Alegre, 03 de julho de 2017. IFRS Campus Porto Alegre FUNDAÇÃO DA DE APOIO Marcelo Augusto Rauh Schmitt UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO **Diretor Geral** GRANDE DO SUL Portaria 316/2016 Sergio Nicolaiewsky Representante Legal **TESTEMUNHAS:**

Nome:

CPF/MF:

Nome:

CPF/MF: